



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 129, de 26 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº 072.4280.2024.0027180-70,

## **RESOLVE:**

## Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2025, O PERÍODO

**DE MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2025.1, observando as disposições do Edital n.º 215/2024, alterado pela Portaria nºs. 495 e 710/2024, cujo resultado divulgado pelas Portarias nº. 730/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06, 09/08, 01 e 05/11/2024.

**Art. 2**° Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados a alínea "f" do item IV (DO CRONOGRAMA) e o subitem XII.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

**"[...]** 

f) Matrícula: de 03 de fevereiro a 07 de março de 2025; [...]"

"XII.1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá encaminhar solicitação de matrícula para o e-mail do Programa (ppged@uesb.edu.br), no período de 03 de fevereiro a 07 de março de 2025, em anexo único, constando os seguintes documentos, no formato de PDF:

[...]"

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

inalteradas as demais disposições do Edital n.º 215/2024 e Portaria nºs. 495,710 e 730/2024.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR